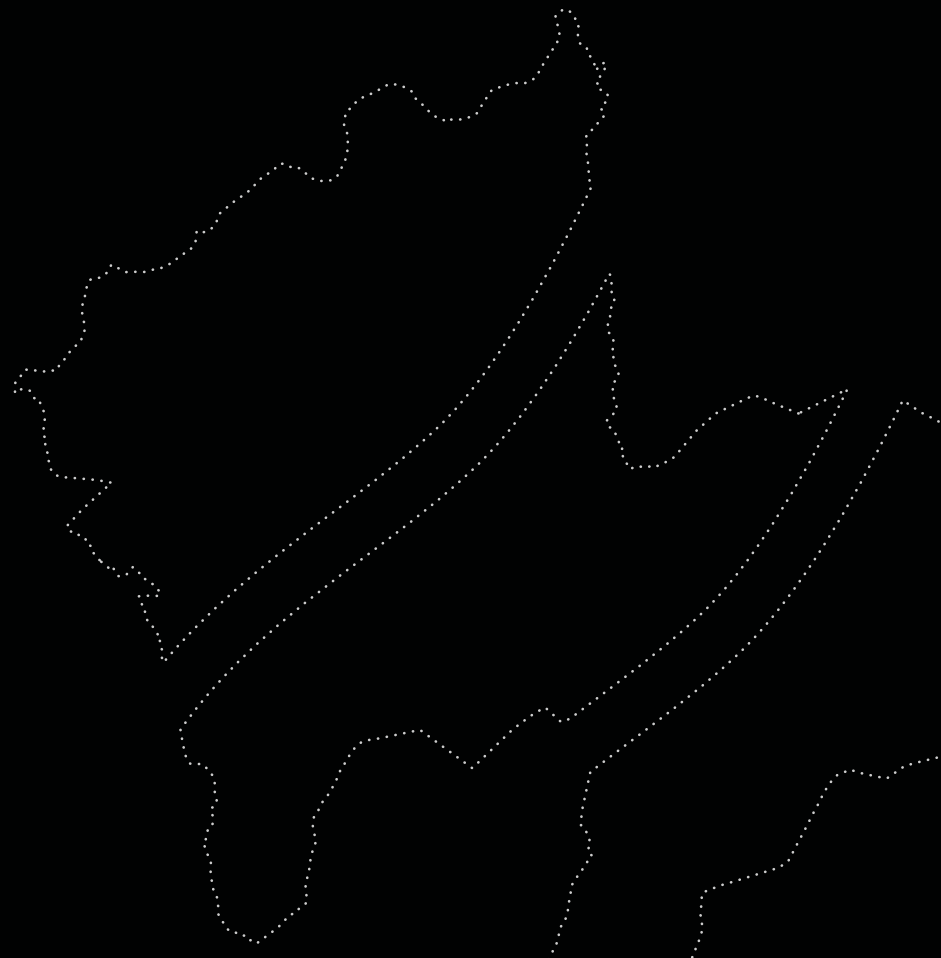


MANUAL DE NORMAS

melgaço

município



Índice

1.	A Marca	4
	1.1. Marca	5
	1.2. Logomarca	6

2.	Elementos Básicos	7
	2.1. Formas principais	8
	2.2. Versões	9
	2.3. Cor/Paleta principal	10
	2.4. Aplicação sobre fundos de cor sólida	11
	2.5. Aplicação sobre fundos fotográficos	12
	2.6. Área de protecção	13
	2.7. Dimensão mínima	14
	2.8. Protecção da marca	15
	2.9. Tipografia	16



Natureza

Turismo



Alvarinho

Património

MELGAÇO



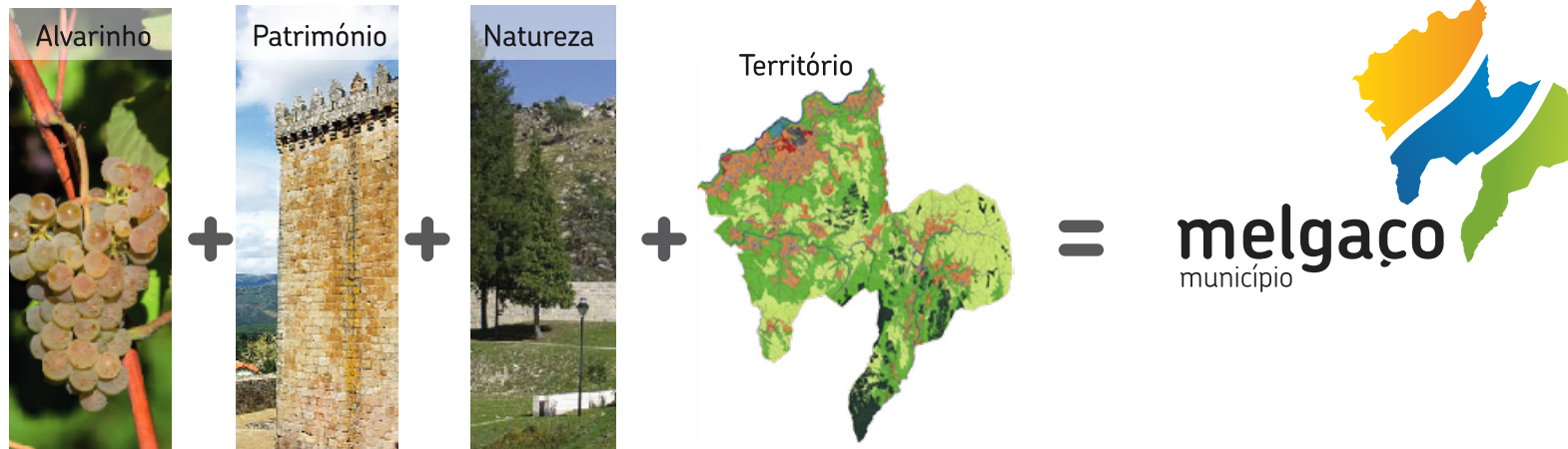
A Marca

1.

As marcas de sucesso gerem a sua imagem de forma eficaz através de um conhecimento profundo sobre os seus valores e o carácter que estes veiculam. Assim o Município de Melgaço tem quatro valores essenciais: Alvarinho, Património, Natureza e o território, valores estes que tornam o município como um destino a conhecer.

A Marca

1.1.



Logomarca

1.2

Para uma entidade é importante que haja uma imagem que identifique essa mesma entidade.

Nesse âmbito a imagem simboliza o território do Município de Melgaço, estando ela representada em três cores. O amarelo que simboliza o vinho Alvarinho no qual se produz na zona ribeirinha, o azul representa o património do concelho e o verde simboliza a natureza no qual se encontra inserido no Parque Natural Peneda Gerês.



Elementos básicos

2.

Este manual estabelece as normas básicas de utilização da marca Melgaço Município nas situações mais comuns. O cumprimento destas normas fortalece a marca e evita a incorrência em erros indesejáveis.

Em caso de situações que não estejam aqui definidas, é aconselhável contactar o Gabinete de Comunicação e Imagem do Município de Melgaço.

Formas principais

2.1.

Estas são as versões principais, sendo que a versão vertical será sempre a opção inicial.



Versão VERTICAL



Versão HORIZONTAL

Versões

2.2.



Vertical cores/fundo preto



Vertical grayscale



Vertical 1 cor



Vertical negativo



Horizontal cores/fundo preto



Horizontal grayscale



Horizontal 1 cor



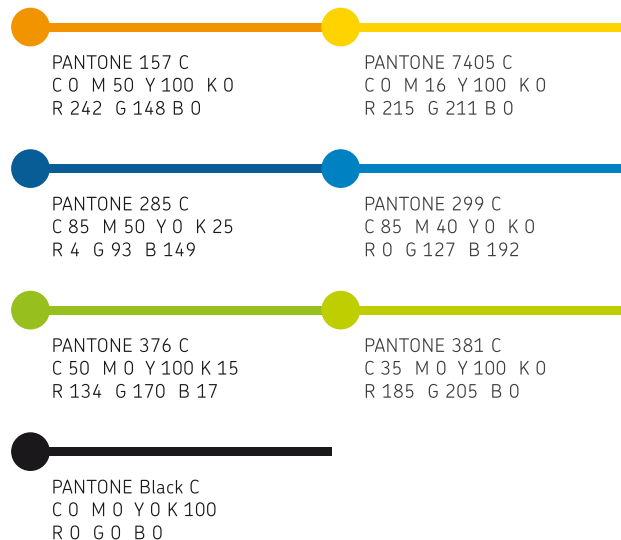
Horizontal negativo



A paleta de cor melgaço município é um elemento importante e expressivo do sistema de identidade. As cores utilizadas, foram seleccionadas com critério, de modo a ser fortemente representativas com o Município.

Cor/Paleta principal

2.3.



Aplicação sobre fundos de cor sólida

2.4.



Aplicação sobre fundos Fotográficos

2.5.



Área de protecção

2.6.

Logomarca vertical



Logomarca horizontal



Dimensão mínima

2.7.

A altura (H) da logomarca é utilizada como referência de dimensão em impressão ou numa aplicação digital. A dimensão mínima da logomarca em impressão é definida pela altura de 10mm.

Numa aplicação digital, a logomarca em vertical nunca pode ter uma altura inferior a 40px, enquanto que a horizontal nunca poderá ser inferior a 25px.

Dimensões para impressão

H 10 mm



H 5 mm



Dimensões para digital

H 40 px



H 25 px



Protecção da marca

2.8.

É de vital importância manter uma abordagem coerente e consistente na representação e aplicação das nossas logomarcas.

Para além de ser necessário respeitar as orientações dadas nas páginas anteriores, apresentamos diversos exemplos de aplicações não permitidas da logomarca melgaço município.

versão horizontal



Não aumentar o símbolo

versão vertical



Não alterar o local do símbolo



Não alterar a cor



Não colocar qualquer deformação



Não colocar moldura



Não rodar ou utilizar na vertical



Não colocar em outline (linha de contorno)

Chevin

Tipografia

2.9.

Chevin-Bold

ABCDEabcd01234

Chevin-Bold-Italic

ABCDEabcd01234

Chevin-Medium

ABCDEabcd01234

Chevin-Medium-Italic

ABCDEabcd01234

Chevin-Light

ABCDEabcd01234

Chevin-Light-Italic

ABCDEabcd01234

Character set

abcdefghijklmnopqrstuvwxyz

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

0123456789 !"# \$%&'()*=?*\$. \<>'`+-ç-^@€

